



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 15 – 07/11/2024

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E, de 29/10/2024, de autoria Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei Complementar **“Dispõe sobre a reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2024.

ALACYR RAYSEL
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSAS

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPSAS